



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 243/2018

### “CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 186/2018 DATADA DE 06/07/2018, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 186/2018, rerratificada pela Portaria nº 229/18, que concedeu ao Servidor Público Municipal JOSIEL SANTANA, matrícula nº 400767-01, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, licença para campanha eleitoral, durante o lapso de tempo contado do dia do registro da candidatura perante a Justiça eleitoral, até o dia seguinte ao da eleição, nos estritos termos do artigo 108 da Lei nº. 237 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 014.596/2018 datado de 15/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal